LEI Nº 2.851, de 15 de setembro de 2017.

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Europa I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Jardim Europa I, constantes do parcelamento do lote Nº.172-A-2 da Gleba Caçadores, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua projetada 1	Rua Amsterdã
Rua projetada 2	Rua Lisboa
Rua projetada 3	Rua Berlim
Rua projetada 4	Avenida Francisco Delgado Sanches
Rua projetada 5	Rua Paris
Prolongamento da Rua Arnaldo Fazan	Rua Arnaldo Fazan
Prolongamento da Rua Orestes Omodei	Rua Orestes Omodei
Prolongamento da Avenida Cantares	Avenida Cantares

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 15 de setembro de 2017.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 436 pág 16 de 17/09/2017